



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ

CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

PROJETO DE LEI Nº 0518/2022

Em, 11 de outubro de 2022

**DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE FOTO DOS
SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS EFETIVOS,
COMISSIONADOS E CONTRATADOS, NO PORTAL DA
TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Artigo 1º - A aba destinada à informação de pessoal constante no Portal da Transparência, do sítio eletrônico oficial do Município, passará a conter foto de todos os servidores efetivados, comissionados e contratados, cujos cargos encontram-se ativos.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em sentido contrário.

Sala das Sessões, em 11 de outubro de 2022.

JOÃO ROBERTO DE JESUS DA SILVA

Vereador(a) - Autor(a)

JUSTIFICATIVA

Apresento o Projeto de Lei em epígrafe

o qual pretende promover a transparência do quadro de pessoal ocupante de cargo efetivado, comissionado e contratado no Município de Cabo Frio.

Trata-se de atendimento a uma necessidade do sítio eletrônico, trazendo complementação de caráter fotográfico para o reconhecimento do servidor público, ou seja, permanecerá incólume as informações de cunho íntimo e relacionadas à vida privada do servidor.

A adoção da medida em nada interfere na estrutura, cargos e planejamento do Executivo, apenas tornará visível a identificação do cargo ocupado.

Dessa forma, não há respaldo para invocação do direito à privacidade, por tratar-se de informação atinente ao perfil do servidor em quadro de pessoal do Portal da Transparência.

Diante do exposto, solicitamos a análise e discussão do Projeto apresentado.

